



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Centro

Fone: (014) 3883-9300

www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº3391

de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre alteração da portaria nº 3293 de 30 de abril de 2019, para fins de atualização dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) e dá outras providências;

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2106/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Bofete, integrados pela seguinte ordem:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Fernanda Vieira Ebúrneo – RG: 27.856.316-8

Suplente: Ednéia Machado de Souza Soares da Silva – RG: 25.046.156-0

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Hérica de Oliveira Soto Maior – RG: 27.004.175-8

Suplente: Maria Helena Cortez – RG:30.740.121-2

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Patrícia Formigoni – RG:29.098.788-X

Suplente: Edleia Regina Barcaça Mariano – RG: 28.266.652-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Centro

Fone: (014) 3883-9300

www.bofete.sp.gov.br

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Anivaldo Roberto da Silva – RG: 26.341.676-8

Suplente: José Luís Ebúrneo Junior – RG: 42.723.263-6

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Marianne Fabri Ramos – RG: 45.600.111-6

Suplente: Valquíria Pinto Ramos – RG: 34.304.541-2

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: João Serafim Cardoso – RG: 11.015.647

Suplente: Maria Helena Ramos – RG: 12.600.020-7

REPRESENTANTES DE CLASSE/SINDICATO RURAL

Titular: Lucia Aparecida Melo – RG: 14.768.892-9

Suplente: Fernando Luiz Bicudo Ferraro – RG: 39.469.587-2

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

Titular: Tânia Maria Cordeiro – RG: 10.594.504

Suplente: Belarmina Antunes da Silva – RG: 7.166.501

REPRESENTANTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

Titular: Antonio Felício – RG 7.717.745-9

Suplente: Francisco Carlos da Silva – RG: 9.632.336-X

Titular: Jorge Soares da Silva – RG: 13.838.186-0

Suplente: Maria Inês de Oliveira – RG: 5.619.345



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Centro

Fone: (014) 3883-9300

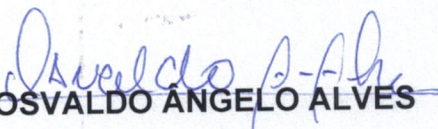
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

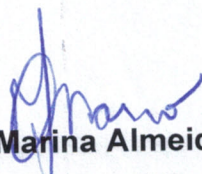
Artigo 4º- Fica revogada parcialmente a Portaria 3293 de 30 abril de 2019.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSVALDO ÂNGELO ALVES

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Márcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal